



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 322 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 326 de 22 de agosto de 2025

Versão Completa

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 18 de 28 de janeiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0007325/2024-51, RESOLVE:-

~~Art. 1º Designar o Membro Colaborador da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Lucas Daniel Chaves de Freitas, e a membro auxiliar Andrea Teixeira de Souza, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025 que entre si celebram a Escola Superior do Ministério da União (ESMPU), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as referidas instituições, com vistas à implementação de ações conjuntas destinadas à tradução livre para a língua portuguesa e à disseminação, no Brasil, de documentos produzidos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 326 de 22 de agosto de 2025)~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 138 de 14 de abril de 2025.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público